



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 4

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas nove horas, nas instalações do estaleiro municipal, sito no lote nove do parque empresarial de Valença, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 4 de fevereiro do corrente ano, com a presença de Manuel Rodrigues Lopes, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe Intermédio de 3º Grau da Unidade Ambiente e Espaços Verdes da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, na qualidade de júri efetivo e suplente, respetivamente.

1. A reunião teve como finalidade proceder à avaliação da aplicação prova de conhecimentos (PC), a qual teve a forma oral e natureza prática, com uma duração de trinta minutos. Esta prova foi realizada em duas fases de acordo com os critérios definidos na ata nº2.

Dos candidatos notificados todos compareceram à realização da PC.

2. A prova iniciou-se com os candidatos a colocar o veículo em marcha em ambiente de estaleiro, a efetuar operações de movimentação de terras e abertura de vala e a condução em estrada com máquina pesada efetuando diversas manobras.

3. Foram tidos em conta os seguintes fatores:

- a) a aptidão e conhecimentos dos candidatos ao colocar o veículo em marcha em ambiente de estaleiro cumprindo os procedimentos de segurança;
- b) a perceção e compreensão da tarefa;
- c) a qualidade da realização da tarefa;
- d) a celeridade na execução da tarefa;
- e) os conhecimentos técnicos demonstrados.

4. Seguidamente, o Júri deliberou atribuir aos candidatos os valores definidos na ata nº2, para cada um dos fatores, sendo os candidatos ordenados pela ordem da realização da PC:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Candidato	Hora da prova	Fase 1		Fase 2	
		Classificação	Menção	Classificação	Menção
Carlos Fernandes Rodrigues	8h00	a) 10	a) suficiente	a) 11	a) suficiente
		b) 14	b) bom	b) 14	b) bom
		c) 12	c) suficiente	c) 11	c) suficiente
		d) 12	d) suficiente	d) 11	d) suficiente
		e) 12	e) suficiente	c) 11	e) suficiente
José Carlos Martins da Cunha	8h45	a) 17	a) bom	a) 17	a) bom
		b) 17	b) bom	b) 17	b) bom
		c) 18	c) muito bom	c) 18	c) muito bom
		d) 18	d) muito bom	d) 18	d) muito bom
		e) 17	e) bom	e) 18	e) muito bom
José Manuel Monteiro Roda	9h30	a) 11	a) suficiente	a) 11	a) suficiente
		b) 14	b) bom	b) 14	b) bom
		c) 10	c) suficiente	c) 10	c) suficiente
		d) 10	d) suficiente	d) 10	d) suficiente
		e) 10	e) suficiente	e) 10	e) suficiente
Manuel António Álvares Trindade	10h15	a) 10	a) suficiente	a) 10	a) suficiente
		b) 10	b) suficiente	b) 10	b) suficiente
		c) 10	c) suficiente	c) 10	c) suficiente
		d) 10	d) suficiente	d) 10	d) suficiente
		e) 10	e) suficiente	e) 10	e) suficiente
Marco Paulo Alves de Carvalho	11h00	a) 14	a) bom	a) 16	a) bom
		b) 16	b) bom	b) 16	b) bom
		c) 17	c) bom	c) 16	c) bom
		d) 17	d) bom	d) 16	d) bom
		e) 17	e) bom	e) 16	e) bom

5. O Júri aplicou a fórmula definida na ata nº2, $PC=(70\% \times \text{fase 1}) + (30\% \times \text{fase 2})$, ficando a lista intercalar dos candidatos, ordenada alfabeticamente conforme se indica:

Candidato	Resultado da PC
Carlos Fernandes Rodrigues	11,88 valores
José Carlos Martins da Cunha	17,46 valores
José Manuel Montenegro Roda	11,00 valores
Manuel António Álvares Trindade	10,00 valores
Marco Paulo Alves de Carvalho	16,14 valores



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/99, de 22 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para que os candidatos, querendo, se pronunciarem por escrito, acerca da sua classificação na lista de candidatos.

7. Os candidatos serão convocados, oportunamente, também por correio, para a realização do método "Avaliação Psicológica".

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Manuel Rodrigues Lopes)

(Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo)

(Hélder Eónio Carvalho Pereira)